

ORDEN DE SERVIÇO



O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.230.311/0001-63, com sede na Praça Melquíades Bernardo, nº 01, Centro, Brejão/PE, neste ato representado legalmente pela Secretária/Gestora Municipal de Saúde, Sra. Andrea dos Santos Calado Rodrigues, inscrita no CPF sob o nº ..*, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o resultado do certame, conforme descrito.

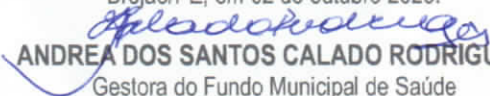
RESOLVE:

I – Expedir a presente **ORDEN DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS**, a fim de que a Contratada, na condição de ADJUDICATÁRIA do certame acima mencionado, **DÊ INÍCIO**, visando **O CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM (ENDOSCOPIA, CARDIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA), CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE E ESPECIALIZADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, A SEREM REALIZADOS, EXCLUSIVAMENTE, EM UNIDADE MÓVEL ITINERANTE, COM EMISSÃO DE LAUDOS E INSUMOS INCLUSOS, VISANDO ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXO.**

II – O prazo de execução, os serviços serão executados, a forma de pagamento, demais condições e elementos necessários à plena satisfação do objeto licitado, estão vinculados, integralmente, aos termos constantes do processo, sujeitas as sanções e penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislações complementares.

EXPEÇA-SE.

Gabinete da Gestora do Fundo Municipal de Saúde – FMS do Município de Brejão
Brejão/PE, em 02 de outubro 2025.


ANDREA DOS SANTOS CALADO RODRIGUES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

A Contratada, **INSTITUTO SAÚDE EXPRESS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **58.694.763/0001-60** **DECLARA** ter tomado conhecimento desta **ORDEN DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**, ter sido orientada para o cumprimento das Cláusulas Contratuais e que atenderá a todas as orientações nela contidas durante a execução do meu Contrato.

Ciente: Em: 06 / 10 / 2025.



Documento assinado digitalmente
ABELARDO DE ANDRADE BORGES
Data: 06/10/2025 10:24:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

INSTITUTO SAÚDE EXPRESS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **58.694.763/0001-60**

Representante Legal da Empresa: **Abelardo de Andrade Borges**

RG sob o nº 7.5*3.9** – **SDS/PE** e **CPF** sob o nº 1*5.0*1.2*4.**

CONTRATADA



CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, inscrito no **CNPJ/MF** sob o nº **11.230.311/0001-63**, com sede na Av. Bacharel Francisco Pereira Lopes, nº 157, Centro, Brejão/PE.

CONTRATADO:

INSTITUTO SAÚDE EXPRESS, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **58.694.763/0001-60**, com sede na Rua Coronel Waldemar Basgal, nº 158, CEP: 54.400-170, Bairro: Piedade, Cidade: Jaboatão dos Guararapes-PE, **Representante Legal da Empresa: Abelardo de Andrade Borges**, Brasileiro, Casado, Empresário, inscrito no CPF/MF sob [REDACTED] 3.9**,

OBJETO. CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CHAMAMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM (ENDOSCOPIA, CARDIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA), CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE E ESPECIALIZADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, A SEREM REALIZADOS, EXCLUSIVAMENTE, EM UNIDADE MÓVEL ITINERANTE, COM EMISSÃO DE LAUDOS E INSUMOS INCLUSOS, VISANDO ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXO.

O valor global é de **R\$ 400;750,00 (quatrocentos mil, setecentos e cinquenta reais).**

ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de outubro 2025.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

REF: Chamamento nº 003/2025

Processo nº 018/2025

Contrato nº 033/2025

Departamento de Licitações e Contratos
Brejão/PE, em 02 de outubro 2025.


JOSÉ ILDON TAVARES BEZERRA JÚNIOR

Agente de Contratação
Port. nº 144/2025



MARCOS AURÉLIO FLORENTINO DE BARROS, Secretário Municipal de Administração do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.

CERTIFICA:

Para os devidos fins, foi registrado, publicado e afixado no local habitual destinado à **PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO**, bem como em locais públicos de grande circulação, tendo em vista a inexistência de imprensa oficial, nos termos do Art. 87, c/c Parágrafo Único do Art. 93, Capítulo II, Seções I e V, da Lei Orgânica do Município de Brejão/PE, e Art. 97, inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco, **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2025 - PROCESSO Nº**

018/2025

-

CHAMAMENTO

PÚBLICO

Nº 003/2025 - CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CHAMAMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM (ENDOSCOPIA, CARDIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA), CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE E ESPECIALIZADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, A SEREM REALIZADOS, EXCLUSIVAMENTE, EM UNIDADE MÓVEL ITINERANTE, COM EMISSÃO DE LAUDOS E INSUMOS INCLUSOS, VISANDO ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXO.

Por ser verdade, firmo e assino a presente certidão.

Gabinete do Secretário
Brejão/PE, em 02 de outubro 2025.


MARCOS AURELIO FLORENTINO DE BARROS
Secretário de Administração
Port. nº 002/2025.



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **11.230.311/0001-63**, com sede na Av. Bacharel Francisco Pereira Lopes, nº 157, Centro, Brejão/PE.

CONTRATADO:

INSTITUTO SAÚDE EXPRESS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **58.694.763/0001-60**, com sede na Rua Coronel Waldemar Basgal, nº 158, CEP: 54.400-170, Bairro: Piedade, Cidade: Jaboatão dos Guararapes-PE, **Representante Legal da Empresa: Abelardo de Andrade Borges**, Brasileiro, Casado, Empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 1*5.0*1.2*4-**, e RG sob o nº [REDACTED]

OBJETO. *CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CHAMAMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM (ENDOSCOPIA, CARDIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA), CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE E ESPECIALIZADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, A SEREM REALIZADOS, EXCLUSIVAMENTE, EM UNIDADE MÓVEL ITINERANTE, COM EMISSÃO DE LAUDOS E INSUMOS INCLUSOS, VISANDO ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXO.*

O valor global é de **R\$ 400;750,00 (quatrocentos mil, setecentos e cinquenta reais)**.

ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de outubro 2025.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

REF: Chamamento nº 003/2025

Processo nº 018/2025

Contrato nº 033/2025

Departamento de Licitações e Contratos

Brejão/PE, em 02 de outubro 2025.

JOSÉ ILDON TAVARES BEZERRA JÚNIOR

Agente de Contratação

Port. nº 144/2025

Publicado por:

Fernando de Oliveira Costa Netto

Código Identificador: 186205B5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/10/2025. Edição 3942

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



COMUNICAÇÃO INTERNA

OFÍCIO Nº 044/2025 –FMS

Brejão/PE, 07 de outubro de 2025.

À
Comissão Permanente de Licitação
Setor de Licitações do Município de Brejão/PE

Assunto: Informação sobre período de execução contratual (realização de evento)

Prezados,

A Secretaria Municipal de Saúde informa, por meio deste, que entrou em contato com o setor de Contratos para comunicar que a execução do contrato referente à realização do evento previsto no processo licitatório em questão ocorrerá no período de **10 a 14 de novembro de 2025**.

Solicitamos, portanto, que o setor de Licitações tome ciência da data definida e, se necessário, adote as providências que forem de sua competência para viabilizar a execução regular do evento, conforme os trâmites legais e administrativos.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Andrea dos Santos Calado Rodrigues
Secretária de Saúde



DIAS DAS PRESTAÇÕES DOS SERVIÇOS - CREDENCIAMENTO BREJÃO/PE



<saude@brejao.pe.gov.br>

Para: "institutosaudeexpress@hotmail.com"

<institutosaudeexpress@hotmail.com>

ter, out 7, 2025 às 2:29 PM

Boa Tarde Senhores!

Vimos por meio deste, agendar os serviços referente ao credenciamento para os dias 10 a 14/11/2025.

Respeitosamente,

Andrea Calado - Secretaria de Saúde



Termo de ciência

- Definir **título** para o evento: Menos espera, mais cuidado!
- Definido **data** do evento: 10 a 14 de novembro, município de Brejão-PE;
- Ao **local do evento**: devendo ser plano e de fácil acesso para toda população (**Bairro**:);
- A **estrutura**: **tendas** deve garantir conforto para as pessoas aguardarem seu horário de atendimento e que, caso tenha atendimentos /dia no cronograma que necessite de mais de 3 salas já disponíveis na carreta, a(s) **cabine(s)** deverá(ão) fazer parte da estrutura, **banheiros químicos** e a responsabilidade é do município;
- Ao **horário de atendimento**: das **8 às 12 h** e **das 13h até o final** dos atendimentos agendados para o dia;
- Ao **cadastro e marcação dos pacientes**: sendo de responsabilidade do município, após **treinamento** da equipe e acesso ao sistema (**DEFINIR DATA**), o qual nos permite acompanhar o processo, emitir relatórios antes e após os atendimentos;
- A disponibilização de **energia elétrica** da rede para ligar a carreta quando estacionar no local um dia antes do evento e que, havendo interrupção, o veículo tem geradores próprios. Assim como o **abastecimento de água** tratada para reposição do reservatório e indicação do local para esgotamento;
- A **internet**: para a equipe da carreta é via starlink. Para os funcionários do município, o mesmo deverá instalar um ponto no local do evento, estendendo também para cabines, caso tenha atendimentos nas mesmas (a depender da estrutura montada)
- A **segurança da carreta** durante a noite enquanto permanecer no local do evento;
- A solicitação de um **backdrop** medindo 2,00 x 3,00, que deverá ser colocado na entrada, num local visível, podendo ser usado de um lado para lona com logomarca do instituto e do outro com a logomarca da prefeitura/secretaria de saúde;
- A importância de manter uma **ambulância** no local durante o evento;
- A responsabilidade do pessoal da **regulação/ ACSs e demais profissionais** envolvidos, quanto às **orientações** que devem ser repassadas para os pacientes de acordo com o procedimento que irá realizar. Dentre eles:
 1. Horário de chegada no local
 2. Atendimento por ordem de chegada, garantindo as prioridades
 3. Pacientes para consulta cardiológica deverão fazer **eletrocardiograma antes do dia** do atendimento
 4. Os pacientes, para consulta ou exame, caso tenham exames prévios, mesmo que antigos, levar todos. Assim como laudo médico
 5. **Preparo** para os exames de **endoscopia** (jejum de 8h), alguns tipos de **ultrassonografia** (jejum, medicamentos e ingestão de água) e teste ergométrico (usar roupa leve e tênis)
 6. Foi sugerido o **video de chegada da carreta** no município, um dia antes, devendo ser confirmado anteriormente, para programação entre o motorista e a equipe de mídia. Ficando o município responsável pelos custos, caso tenha, e a publicação do mesmo.
 7. Foi ainda pedido que, para maior visibilidade e conhecimento do evento por um maior número de pessoas, a **equipe de mídia**, mencione o instagram do instituto (@institutosaudeexpress) nas suas publicações e disponibilize o material produzido para a coordenação da carreta que, além das publicações, deverá utilizá-lo no relatório final.

Brejão-PE, 06 de outubro de 2025


ResponsávelAndrea dos Santos Calado Rodrigues
Secretária de Saúde
CPF: 679.967.604-20

TERMO DE CIÊNCIA PARA AÇÃO EM SAÚDE EM BREJÃO/PE

<saude@brejao.pe.gov.br>

qua, out 8, 2025 às 11:15 AM

Para: "institutosaudeexpress@hotmail.com"

<institutosaudeexpress@hotmail.com>

BOM DIA,

ENVIO EM ANEXO TERMO DE CIÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE AÇÃO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE.

RESPEITOSAMENTE,

ANDRÉA CALADO
SECRETÁRIA DE SAÚDE
CONTATO: (87) 98109-8131

